

PORTARIA Nº 116/2022

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA
DIRETORA DA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM

24 / 10 / 2022

Ass


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

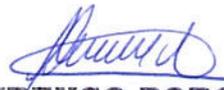
Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I - Sra. **PRISCILA ALVES FELIPE DE FARIA**, brasileira, capaz, casada, portadora do RG MG-14.346.435, inscrita no CPF nº 083.041.176-30, residente e domiciliada à Rua Treze de maio, nº 30, bairro Centro, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal